Nº 003/2002
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2002.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E Dº OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de fevereiro e março de 2001, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2002.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/142/2001.